



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1082/2017

São Luís, novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 42/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Maria Helena Ferreira Torreão- Fiscal/ VT Fórum TRT 16ª

Flor de Maria Pereira- Substituto.

Durval Francisco Coelho Filho- Substituto VT Fórum Astolfo Serra

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região